



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL N° 01/2025 - IFAL CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Os/As estudantes que, no resultado a seguir, tiverem a sua inscrição homologada (validada) seguirão para a fase de análise socioeconômica. Os/As que estiverem com pendência documental deverão enviar as documentações indicadas no resultado abaixo, no período de 18/09 a 22/09/2025, através do link <https://forms.gle/dzmTzNXsxVq5y8X17>. Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser direcionadas ao e-mail selecaoauxiliares@ifalpalmeira.edu.br ou pelo número 2126-6390.

Orientações para os/as estudantes com pendências nas inscrições:

- 1 - A Declaração de Composição Familiar (Anexo I do edital) deve ser preenchida conforme as informações solicitadas; pode ser manuscrita, mas, deve obedecer ao modelo do edital. Não serão aceitos outros documentos para substituí-la;
- 2 - A Declaração de Situação Financeira (Anexo II do edital) deve ser preenchida e assinada por todos os membros familiares que já tenham 18 anos completos (inclusive o/a estudante) ou pelos menores de idade que possuem renda. No caso de maiores de idade, mesmo que estejam desempregados/as ou nunca tenham exercido atividade remunerada, precisam declarar esta informação;
- 3 - Os/As trabalhadores/as que têm trabalho informal (bicos, agricultura, etc) precisam declarar uma média do valor de seu rendimento mensal por meio da Declaração de Situação Financeira (Anexo II do edital);
- 4 - Quando a pessoa possuir renda referente a trabalho com carteira assinada ou for concursado/a, precisa encaminhar o contracheque para comprovar esta renda;
- 5 - Para quem recebe o benefício do governo federal (Auxílio Brasil/Bolsa Família, entre outros), não é suficiente enviar somente a cópia do cartão, precisa enviar cópia do EXTRATO bancário com o nome do beneficiário e o valor mensal bruto recebido ou documento oficial do governo que declare o valor do benefício;
- 6 - Se o/a estudante for menor de idade NÃO PODE assinar as declarações, nesse caso quem deve assinar é o/a responsável legal;
- 7 - Não serão aceitos comprovantes de saque ou saldo. Fiquem atentos/as para enviar apenas os comprovantes de EXTRATO BANCÁRIO, com identificação do nome do recebedor e o valor recebido;
- 8 - Os documentos precisam ter as informações legíveis, algumas cópias foram enviadas com os dados ilegíveis;

Nº	Estudante	Curso	Situação da Inscrição	Observação
1	Alfredo José de Assis Cerqueira	Engenharia Elétrica	VALIDADA	Sem pendências.
2	Andrey Lopes Santos da Silva	Engenharia Elétrica	INVALIDADA	Reenviar Declaração de Composição Familiar, desta vez datada e assinada pelo discente. Reenviar Declaração de Situação Financeira (Anexo II do edital) do estudante, assinalada na opção de trabalho informal e preenchida com o ofício exercido e com o valor médio mensal que recebe, assinalada também na opção recebo outra renda não descrita nas opções acima e preenchida com a ajuda que recebe do pai e o valor médio mensal que recebeu no último mês.
3	Artur Eduardo Orminio da Silva	Engenharia Civil	INVALIDADA	De acordo com o item 16.3 do edital 01/2025.
4	Déssica Silva Santos Souza	Engenharia Civil	VALIDADA	Sem pendências
5	Emanuelle Maria Lucena de Azevedo	Engenharia Civil	INVALIDADA	Enviar Atestado de Matrícula (enviou Declaração) da estudante; cópia do último mês do contracheque do pai; Declaração de Situação Financeira (Anexo II) da mãe.
6	Ewelly Eduarda Anisio Veiga	Engenharia Civil	INVALIDADA	De acordo com o item 2.1 do edital 01/2025.
7	Felipe de Oliveira Ferreira	Engenharia Civil	INVALIDADA	De acordo com o item 2.1 do edital 01/2025.
8	Glória Stefanny dos Santos Pereira	Engenharia Civil	INVALIDADA	De acordo com o item 2.1 do edital 01/2025.
9	Isla Patricia Barbosa de Oliveira	Engenharia Elétrica	INVALIDADA	Enviar a Declaração de Composição Familiar (ANEXO I do edital) preenchida, datada e assinada pela declarante; enviar Declaração de Situação Financeira (ANEXO II do edital) da estudante, devidamente preenchida e assinalada na opção que corresponde a sua realidade em relação ao mercado de trabalho, datada e assinada; enviar atestado de matrícula de 2025.2.
10	Ivaldo da Silva Maximo Junior	Engenharia Civil	VALIDADA	Sem pendências.
11	Ivan Costa de Araújo	Engenharia Elétrica	INVALIDADA	De acordo com o item 16.3 do edital 01/2025.
12	Jhonatan Lima Silva	Engenharia Civil	INVALIDADA	Enviar a Declaração de Composição Familiar (ANEXO I do edital) preenchida, datada e assinada; enviar as Declarações de Situação Financeira (ANEXO II do edital) do estudante, da mãe e do irmão devidamente preenchidas e assinaladas na opção que corresponde a realidade de cada um em relação ao mercado de trabalho, datadas e assinadas; enviar contra-cheque do último mês do estudante.
13	João Machado da Rocha Neto	Engenharia Elétrica	VALIDADA	Sem pendências.
14	João Pedro Araújo da Silva	Engenharia Civil	INVALIDADA	De acordo com o item 2.1 do edital 01/2025.
15	José Kauê Orminio da Silva	Engenharia Civil	INVALIDADA	De acordo com o item 16.3 do edital 01/2025.
16	Juan Ferreira de Lima	Engenharia Elétrica	VALIDADA	Sem pendências.
17	Kaio José Oliveira Juvino Soares	Engenharia Civil	VALIDADA	Sem pendências.
18	Kennedy da Silva Pinheiro Ferreira	Engenharia Elétrica	INVALIDADA	Enviar imagem legível e atualizada do EXTRATO bancário ou documento oficial do governo que apresente o nome da pessoa beneficiada e comprove o valor recebido pelo programa Bolsa Família. NÃO será aceito comprovante apenas do saldo da conta; reenviar a Declaração de Situação Financeira (Anexo II) da mãe, desta vez informando também o valor recebido pelo Bolsa Família e informando o município e data do preenchimento da declaração.
19	Lucas Emanuel Barbosa da Silva	Engenharia Elétrica	INVALIDADA	De acordo com o item 16.3 do edital 01/2025.
20	Márcia Martins da Silva	Engenharia Civil	INVALIDADA	Reenviar Atestado de Matrícula, o link do documento enviado não abre; reenviar comprovantes atualizados das aposentadorias dos pais; enviar Declaração de Situação Financeira (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada; enviar imagem legível de comprovante, declaração de benefício ou histórico de crédito do INSS, disponível no endereço https://meu.inss.gov.br/#/ informando o valor atual.
21	Matheus Veiga Ferreira	Engenharia Civil	VALIDADA	Sem pendências.
22	Mirelly Rodrigues Brito	Engenharia Civil	INVALIDADA	De acordo com o item 16.3 do edital 01/2025.
23	Paulo José Cardoso dos Santos	Engenharia Elétrica	INVALIDADA	De acordo com o item 2.1 do edital 01/2025.
24	Ryan Santos de Azevedo	Engenharia Civil	VALIDADA	Sem pendências.

25	Victor André da Silva Moura	Engenharia Civil	INVALIDADA	Reenviar Declaração de Composição Familiar, desta vez o (Anexo I, do edital); reenviar Declaração de Situação Financeira da mãe, desta vez o (Anexo II, do edital).
26	Vinícius Rodrigues Cavalcante	Engenharia Civil	INVALIDADA	De acordo com o item 2.1 do edital 01/2025.
27	Wagner Henrique Nascimento da Silva	Engenharia Elétrica	INVALIDADA	De acordo com o item 16.3 do edital 01/2025.

Palmeira dos Índios/AL, 18 setembro de 2025.

Serviço Social do Instituto Federal do Estado de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios

ANA MÁRCIA ALMEIDA PENZO
Assistente Social
CRESS 797 /16^a região

ANDREZA FREIRE DA SILVA
Assistente Social
CRESS 4072 /16^a região